

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE GUARANI - MG
TANIA MARIA MOREIRA SARMENTO ALVAREZ - OFICIAL
MARCOS ANDRÉ LEONEL COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO
FELIPE SOTTANA TEIXEIRA - OFICIAL SUBSTITUTO
Avenida Avelino Sarmento nº 59 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000
Telefone: (32) 3575-1154 e (32) 99990-5899 - E-mail: criguarani@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **038729.2.0010838-95** de **29/07/2015** verifiquei constar:

10838 - 29/07/2015 - Protocolo: 23513 - 17/07/2015

Circunscrição: Piraúba. Denominação: **SÍTIO SÃO SEBASTIÃO**. Característicos: Área 1 com área de **02.28,26 ha** (dois hectares vinte e oito ares e vinte e seis centiares), sem benfeitorias com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.645.615,57 m. e E 713.258,12 m., situado no limite com Rio Pomba Energética S.A., deste, segue com azimute de 182°22' 14" e distância de 28,23 m., confrontando neste trecho com Rio Pomba Energética S.A. até o vértice 2, de coordenadas N 7.645.587,36 m. e E 713.256,95 m.; deste, segue com azimute de 163°33'03" e distância de 41,32 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.645.547,73 m. e E 713.268,65 m.; deste, segue com azimute de 135°13'46" e distância de 26,36 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.645.529,02 m. e E 713.287,22 m.; deste, segue com azimute de 196°27'57" e distância de 40,46 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.645.490,22 m. e E 713.275,75 m.; deste, segue com azimute de 167°55'38" e distância de 34,99 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.645.456,01 m. e E 713.283,07 m.; deste, segue com azimute de 156°26'48" e distância de 42,16 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.645.417,36 m. e E 713.299,91 m.; deste, segue com azimute de 137°58'44" e distância de 73,76 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.645.362,57 m. e E 713.349,29 m.; deste, segue com azimute de 112°45'58" e distância de 54,27 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.645.341,57 m. e E 713.399,32 m.; deste, segue com azimute de 96°33'52" e distância de 26,40 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.645.338,55 m. e E 713.425,55 m.; deste, segue com azimute de 66°37'05" e distância de 35,28 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.645.352,55 m. e E 713.457,93 m.; deste, segue com azimute de 37°19'56" e distância de 39,67 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.645.384,09 m. e E 713.481,99 m.; deste, segue com azimute de 130°43'46" e distância de 27,69 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.645.366,02 m. e E 713.502,97 m.; deste, segue com azimute de 216°19'20" e distância de 67,62 m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.645.311,54 m. e E 713.462,92 m.; deste, segue com azimute de 243°49'05" e distância de 12,91 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.645.305,84 m. e E 713.451,33 m.; deste, segue com azimute de 325°02'53" e distância de 20,50 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.645.322,65 m. e E 713.439,58 m.; deste, segue com azimute de 295°37'56" e distância de 18,98 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.645.330,86 m. e E 713.422,47 m.; deste, segue com azimute de 273°29'36" e distância de 36,98 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.645.333,11 m. e E 713.385,56 m.; deste, segue com azimute de 251°30'57" e distância de 31,11 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.645.323,25 m. e E 713.356,05 m.; deste, segue com azimute de 327°05'12" e distância de 11,04 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.645.332,52 m. e E 713.350,05 m.; deste, segue com azimute de



296°39'12" e distância de 32,11 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.645.346,92 m. e E 713.321,36 m.; deste, segue com azimute de 314°29'25" e distância de 19,75 m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.645.360,76 m. e E 713.307,27 m.; deste, segue com azimute de 300°58'14" e distância de 8,99 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.645.365,39 m. e E 713.299,56 m.; deste, segue com azimute de 283°40'43" e distância de 12,41 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.645.368,32 m. e E 713.287,49 m.; deste, segue com azimute de 259°29'40" e distância de 13,76 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.645.365,81 m. e E 713.273,97 m.; deste, segue com azimute de 233°37'38" e distância de 13,51 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.645.357,80 m. e E 713.263,09 m.; deste, segue com azimute de 279°30'18" e distância de 16,97 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.645.360,60 m. e E 713.246,36 m.; deste, segue com azimute de 5°06'19" e distância de 9,61 m., confrontando neste trecho com Alanir Abreu Moreira até o vértice 28, de coordenadas N 7.645.370,17 m. e E 713.247,21 m.; deste, segue com azimute de 355°02'06" e distância de 32,45 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.645.402,50 m. e E 713.244,40 m.; deste, segue com azimute de 340°00'38" e distância de 18,68 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.645.420,05 m. e E 713.238,02 m.; deste, segue com azimute de 335°29'32" e distância de 115,94 m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.645.525,55 m. e E 713.189,92 m.; deste, segue com azimute de 352°14'12" e distância de 27,28 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.645.552,58 m. e E 713.186,24 m.; deste, segue com azimute de 17°43'06" e distância de 62,96 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.645.612,55 m. e E 713.205,40 m.; deste, segue com azimute de 86°43'33" e distância de 52,81 m., confrontando neste trecho com Francisco Pereira Campos até o vértice 1, de coordenadas N 7.645.615,57 m. e E 713.258,12 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Origem: R-12-4078 livro 2 RG. Extinção de Condomínio Rural do imóvel Sítio São Sebastião. Código do imóvel no INCRA nº 950.068.422. 088-3. FMP (ha) 2.0000 Módulo rural (ha) 0,0000. NIRF nº 6.248.997-6. O imóvel foi cadastrado no CAR sob nº MG-3151305-7430CFA25A664AA199C9612500419B5A e no SICAR-MG sob nº 30818. **PROPRIETÁRIA: ENERGISA SOLUÇÕES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.115.880/0001-90, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto nº 1200 em Cataguases/MG. Guarani, 29/07/2015. O referido é verdade e dou fé. (a) Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez Oficial. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,40. Recomepe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Total: R\$ 21,45. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000284040100, atribuição: Imóveis, localidade: Guarani. Nº selo de consulta: AEV02512, código de segurança : 0336977938921485. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.653,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 99,16. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 669,43. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.421,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-1-10838 - 19/08/2022 - Protocolo: 27993 - 19/08/2022

INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação conforme processo nº 00104816220205180012 Protocolo 202208.1810.02305658-IA-940 do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para constar que fica sob INDISPONIBILIDADE o imóvel da matrícula pertencente a **ENERGISA SOLUÇÕES S/A**, CNPJ nº 07.115.880/0001-90. Ordem do CNJ. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000284040100, atribuição: Imóveis, localidade: Guarani. Nº selo de consulta:

FOV52701, código de segurança: 1371361079833765. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Guarani, 19/08/2022. O referido é verdade e dou fé. (a) Marcos André Leonel Costa Oficial Substituto.

AV-2-10838 - 23/01/2024 - Protocolo: 28923 - 23/01/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação conforme Ordem do CNJ de 22.01.2024, para constar que fica cancelada a INDISPONIBILIDADE, referente ao processo nº 00104816220205180012, Protocolo 202208.1810.02305658-IA-940 do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Goiania/GO. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000284040100, atribuição: Imóveis, localidade: Guarani. Nº selo de consulta: GMK65275, código de segurança: 9490505862049669. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Guarani, 23/01/2024. O referido é verdade e dou fé. (a) Marcos André Leonel Costa Oficial Substituto.

CERTIFICO AINDA para os fins do Art. 1º, IV, 1ª parte do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1.986 que inexistem, neste cartório, registros de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao supracitado imóvel e outros que possam afetar a posse e o domínio praticados por iniciativa do proprietário atual ou cada um dos antecessores. **CERTIFICO POR FIM** que o imóvel acima descrito encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais, tais como: cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, enfiteuses, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, sentenças de separação, fideicomisso, penhoras, arrestos ou sequestros para atender o disposto na 2ª parte do art. 1º, IV do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1986. O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. **Guarani, 18 de novembro de 2024.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000284040100, atribuição: Imóveis, localidade: Guarani. Nº selo de consulta: HPP84590, código de segurança: 1057568779581940. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,52. Total: R\$ 37,98. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recomepe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56. ISS: R\$ 1,82. Total: R\$ 118,24. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 234,98. Valor Total do Recomepe: R\$ 14,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 58,68. Valor Total do ISS: R\$ 4,68. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 312,44. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".



Vanderleia P. R. da Costa
Escrevente Autorizada

